

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

45.596

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 001

Matrícula

Goiânia, 14 de março de 2.000.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 09, da quadra 93, situado à rua Estádio California, no JARDIM NOVO MUNDO, nesta Capital, com área de 501,68m², medindo 12,98m de frente para a rua Estádio California; 12,98m de fundo dividindo com o lote 10; 38,65m pelo lado direito, dividindo com o lote 11; e 38,65m pelo lado esquerdo dividindo com o lote 08. **PROPRIETÁRIOS:** SEBASTIÃO DA SILVA CALDAS e s/m MARIA CÂNDIDA DE MORAIS CALDAS, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 19.764 da 3ª circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substituto.

R-1-45.596-Goiânia, 14 de março de 2.000. Por Escritura Pública de compra e venda de 10.12.1.970, lavrada às fls. 16/18 do Livro 343 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. JOSE MARIA DOS SANTOS REGO, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado nesta Capital; pelo valor de Cr\$376,25. Consta na escritura o pagamento do ITPI conforme guia recibo nº 018 da 5ª Coletoria. Foi anexado ao traslado as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou Fé. O Oficial Substituto.

Av-2-45.596-Goiânia, 14 de março de 2.000. Certifico conforme requerimento datado de 13.03.2000, devidamente assinado com firma reconhecida e em anexo CI, RG e CIC (fotocopia), que o nome correto do proprietário acima é JOSE MARIA SANTOS REGO e não como ficou constando; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substituto.

Av-3-45.596-Goiânia, 14 de março de 2.000. Certifico conforme requerimento datado de 13.03.2000, devidamente assinado com firma reconhecida e em anexo Certidão de Casamento (fotocopia), que o proprietário acima contraiu nupcias com a Sra. NAIR GONÇALVES SANTOS, sob o regime da comunhão de bens; tudo conforme documento

vide verso

VIDE
VERSO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

Continuação da Matrícula 45.596
arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substituto

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente
cópia é reprodução autêntica da ficha
a que se refere, extraída nos termos
do § 1º do Art.º 18 da Lei nº 6.015/73

GOIÂNIA - GO, 14 MAR 2000

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
GOIÁS

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO
OFICIAL

WANDERMAR P. V. MONTENEGRO
OFICIAL SUBST.

DANIEL DO E. S. MACHADO
OFICIAL SUBST.

Rua 07, Nº 195 - CENTRO
FONE: 225-2519

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Rua 07, nº. 195 - Centro - Goiânia-GO - Fones: 225-2519/229-3899

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
610.240-9 - BEG, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

Emolumentos	RS	—
Taxa Judiciária	RS	3,82
Certidão-S.F.H.	RS	12,02